DECRETO Nº 2.963, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º- Fica aposentado, com vencimentos proporcionais a partir de 02 de setembro de 1999, o Sr. **LAURENTINO RODRIGUES**, funcionário Estatutário Municipal, exercendo o cargo de Mestre de Obras, de acordo com o artigo 90, inciso III, letra "c "da Lei Municipal nº 1.747/93 de 08/09/93, e Artigo 26, inciso II e Artigo 2º das disposições transitórias (AMPRESP), em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 0942/99, de 21 de julho de 1999.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de setembro de 1999.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete